

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPRESA SEMANAL

EXPRESSO		AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO	-7. FEV. 1980	POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUGALENSE		LUTA POPULAR	
		PODER POPULAR	

Quase irreversível a fusão das seguradoras

Não obstante um despacho de há dias (29 de Janeiro) do secretário de Estado do Tesouro determinando que os presidentes dos concelhos de gestão das companhias de seguros evitem «praticar medidas que criem situações irreversíveis, susceptíveis de dificultar o desempenho da missão dos futuros órgãos de gestão», continua a processar-se de facto a fusão das seguradoras do sector público, de acordo com um plano inspirado e defendido pelo Partido Comunista.

O Decreto 528/79, de 31 de Dezembro, já promulgado pelo Presidente da República mas ainda não ratificado pela Assembleia da República, fixou as bases definitivas do processo de fusão das companhias de seguros. Daqui resulta que as vinte e duas companhias de seguros nacionalizadas vão ser fundidas em seis, que terão de suportar no futuro (caso vingue este projecto de inspiração comunista) a concorrência de quarenta companhias de seguros mistas, estrangeiras e delegações.

Para lá disso, como é de calcular, criar-se-á uma situação de sub-emprego, muito concretamente estima-se em que haverá cerca de 400 emigrantes a mais para cada um dos seis grupos que vão surgir das fusões.

A rapidez com que se procura criar uma situação irreversível neste sector é de facto gritante. Com efeito, por decreto-lei de Manuela Morgado, secretária de Estado do Tesouro no Governo Mota Pinto, determinava-se que se efectuassem no prazo de cento e oitenta dias estudos para fundir as companhias de seguros que se consideravam úteis. No entanto, esses estudos nunca foram divulgados, muito embora se admita que tenham sido aprovados pelo Instituto Nacional de Seguros. Para lá disso sabe-se apenas que o Governo Pintasilgo publicou o decreto-lei que estabelece a fusão. Promulgado pelo Presidente da República aquele diploma, os elementos dos conselhos de gestão, que só se manterão em funções até à nomeação de novos

gestores, e que estão portanto mandados apenas para fazer o estudo das fusões, começaram de imediato e continuar a aplicá-las.

Doroteo salienta um dos mais conceituados especialistas deste ramo «é indispensável manter nos próximos meses uma situação que permita decidir em inteira liberdade do futuro da Indústria de Seguros logo que estejam reunidas as condições para tal decisão. Desde a nacionalização as companhias têm vivido situações mais ou menos difíceis embora não irremediáveis. Estas fusões — por carecerem de fundamentação válida, estarem a ser mal e apressadamente executadas, contra o sentimento da maioria dos «quadros» e técnicos do sector e sem ter em conta a realidade em que a actividade de seguros se deverá inserir a médio prazo — virão destruir a capacidade que ainda resta às companhias nacionalizadas para satisfazerem as necessidades de mercado. Instalou-se novamente um clima de «agressão psicológica» dos traba-

lhadores em geral, principalmente «quadros» como que em repetição do período pós 15.3.75, que ficou conhecido pelo «período gonçalvista». A maioria destes encontra-se desmotivada, preocupada com o futuro e pensando que afinal a mudança política para nada serviu».

A preocupação e pressa nas fusões contrasta, entretanto, com o desinteresse por um problema real e de que depende efectivamente o futuro da indústria de seguros em Portugal. É o que diz respeito à transferência ou não para a Previdência do ramo «acidentes de trabalho». Se tal acontecer isso irá agravar ainda mais a situação do ramo segurador nacionalizado. Mas este é um assunto que não interessará tocar aos que afanosamente procuram dominar a indústria mesmo pondo em risco milhares de postos de trabalho. Os comunistas sabem perfeitamente que não têm possibilidades nem quadros para dominarem vinte e duas companhias de seguros, mas já será diferente se elas se transformarem em seis apenas.